



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria de Governo

PUBLICADO

Am. 19.21 / 05 / 08

Nº 2420 1ª 1

Journal da Região



**DECRETO Nº 719 DE 19 DE MAIO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 23 de maio de 2008, exceto os serviços essenciais, bem como os setores internos de Arrecadação, Cadastro, Protocolo e Patrimônio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2008.

**ANTONIO PERES ALVES**

Prefeito